



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 934 - 27 de agosto de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TREVISIO E PENTEADO ASSES EM GEST. PUB. E PROJ. TEC. LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 009/2015 – **TOMADA DE PREÇOS Nº.** 008/2015 – **CONTRATO Nº.** 130/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a realização de serviços de agrimensura e topografia com percentual de desconto de 41% (quarenta e um por cento) que incidirá sobre os preços da Tabela de Serviços (Anexo XII).

O presente termo tem por objeto:

- a **rescisão unilateral** do Contrato nº. 130/2015 celebrado com a empresa TREVISIO E PENTEADO ASSES EM GEST. PUB. E PROJ. TEC. LTDA ME, a partir de **23 de agosto de 2019**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 23 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 050/2019 – **Pregão Nº.** 035/2019 – **Contrato Nº.** 261/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 204/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1560, 1255, 1565.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.361.0006.2031, 06.001.12.122.0006.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 111.

GESTORA DO CONTRATO:

a) Secretária Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi

FISCAL DO CONTRATO:

a) Secretária Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 27 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME.

PROC. ADM. Nº. 050/2019 – **Pregão Nº.** 035/2019 – **Contrato Nº.** 262/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 206/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 330,05 (Trezentos e trinta reais e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1560, 1255, 1565.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2045, 06.001.12.122.0006.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 111.

GESTORA DO CONTRATO:

a) Secretária Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi

FISCAL DO CONTRATO:

a) Secretária Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 27 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 050/2019 – **Pregão Nº.** 035/2019 – **Contrato Nº.** 247/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 202/19 para atender a demanda das secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1560, 1255, 1565.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.361.0006.2031, 06.001.12.122.0006.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 111.

GESTORA DO CONTRATO:

a) Secretária Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi

FISCAL DO CONTRATO:

a) Secretária Municipal de Educação: Cristhiane Moya Pereira Ludwig;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 27 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: C. L. BRASSAROTO – PRÓTESE DENTÁRIA ME.

PROC. ADM. Nº: 003/2019 – Pregão Nº: 008/2019 – ATA Nº: 042/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de próteses dentárias para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

VALOR TOTAL: R\$ 187.995,98 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 25 de fevereiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de fevereiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8980/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=3328&formulario.exercicio=2018&formulario.codiLicitacao=008&formulario.codiTipoLicitacao=8>

IBIPORÃ, 26 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 272, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora VANESSA CRISTINA LUQUINI, matrícula 4198.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Enfermeira**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, por meio do Decreto nº. 257, de 21 de julho de 2016. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **22/08/2019**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 626, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção na Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora VANESSA CRISTINA LUQUINI RODRIGUES, matrícula 4198.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, por ter concluído o período de seu estágio probatório em 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 627, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 555 de 25 de julho de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 08 de agosto de 2019, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa.

Onde se lê:
"Determinar, com fulcro no artigo 248, inciso III; artigo 249, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA."

Leia-se:
"Determinar, com fulcro no artigo 248, inciso III; artigo 249, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 011/2019**."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – PMI**, Processo Administrativo Nº 091/2019, ref. ao **serviço de execução de extensão de rede de distribuição**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 27 de agosto de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais